

Autoria: JOANNE REGINELI LOBO RIBEIRO FERREIRA

Orientador: Prof^ª: Especialista Maria Eduarda Mariano Pereira Linsn dos Santos

Título: RESPONSABILIDADE CIVIL NA DESISTÊNCIA DA ADOÇÃO

Resumo: O presente artigo tem por finalidade analisar as possibilidades da aplicação do instituto da responsabilidade civil decorrente da desistência da adoção e as consequências que esse ato pode gerar na vida da criança e do adolescente. No decorrer deste artigo, doutrinas, legislação, estatísticas e jurisprudências serão examinadas. Para abordar sobre a evolução gradativa da família como base fundamental da sociedade. Passando pelo instituto do poder familiar e a sua destituição. Assim, decorrente dessa destituição, o instituto da adoção. Não obstante, uma breve análise histórica deste instituto até o advento da Constituição de 1988 e a criação da Lei nº 8.069/90, que originou o Estatuto da Criança e do Adolescente. Depois da construção histórica que garantiu a Criança e ao Adolescente o princípio da proteção integral. O foco principal deste artigo será abordado. Isto é, a desistência da adoção após iniciado o estágio de convivência, gerando na criança e no adolescente o segundo abandono. E por consequência, o direito jurídico de reparar o dano. Por fim, este artigo, tem por objetivo de levantar a importância deste tema, para que seja possível diminuir essas situações em que as crianças e adolescentes sofram abalos psicológicos em decorrência do abuso de direito exercido por adotantes que desistem da adoção, devolvendo a criança e ao adolescente.

Palavras-chave: Evolução da família – Adoção – Devolução do adotado – Abuso de Direito – Responsabilidade dos adotantes.

Data da defesa: 22 de Novembro de 2021